H&CO.



Operando no Brasil: um Guia para Empresas em Expansão

www.hco.com



CONTEÚDO

Introdução 03

Por que abrir uma empresa no Brasil? 04

Oportunidades de negócios 06

Desafios da expansão 08

Como abrir uma empresa no Brasil sendo estrangeiro 09

Contabilidade corporativa e tributação 14

Sistema de escrituração digital 18

Estabelecimento permanente e impostos retidos na fonte 19

A H&CO conquista novas fronteiras ao seu lado 21



Introdução

O **Brasi**l é uma das maiores e **mais dinâmicas economias da América Latina**, oferecendo **oportunidades significativas para empresas internacionais.** Com uma população de mais de 215 milhões de habitantes, abundantes recursos naturais e uma **economia diversificada**, o país funciona como uma **porta de entrada estratégica** para empresas que desejam expandir suas operações na região.

Este guia apresenta uma **visão geral dos principais aspectos** a serem considerados por empresas que planejam **estabelecer ou ampliar sua presença no Brasil.**



1 Por que abrir uma empresa no Brasil?

Abrir uma empresa no Brasil pode ser extremamente vantajoso devido à grande população do país, que impulsiona altos níveis de consumo. O **governo brasileiro oferece diversos incentivos para atrair investimentos estrangeiros,** incluindo benefícios fiscais, subsídios e incentivos para empresas que atuam em determinados setores ou regiões. O país faz parte de vários acordos comerciais, incluindo o **MERCOSUL**, que facilitam o comércio com os demais países-membros.

Os **tratados tributários** atualmente em vigor para evitar a **dupla tributação** incluem acordos com Uruguai, Peru, Argentina, Chile, Canadá, Alemanha, entre muitos outros. O ambiente de negócios brasileiro é caracterizado por um sistema tributário complexo e desafios regulatórios.

A recente reforma tributária, aprovada em dezembro de 2023, busca **simplificar a estrutura tributária** por meio da introdução de um **sistema de IVA Dual (Imposto sobre Valor Agregado).** Além disso, novas regras de preços de transferência foram implementadas para reduzir a dupla tributação de empresas multinacionais.





2 Oportunidades de Negócios

O Brasil oferece uma ampla gama de oportunidades para empresas em diversos setores. Algumas das áreas mais promissoras incluem:

- **Energia Renovável:** O Brasil é um líder global em energia renovável, especialmente em geração hidrelétrica. Existem também oportunidades significativas nos setores de energia solar e eólica, impulsionadas pelo compromisso do país em ampliar sua capacidade de geração renovável.

- **Agricultura:** Como um dos maiores produtores mundiais de café, soja, cana-de-açúcar e carne bovina, o setor agrícola brasileiro oferece amplas oportunidades para investimento e inovação.

- **Tecnologia e Inovação:** O setor de tecnologia do Brasil cresce rapidamente, com oportunidades em desenvolvimento de software, fintechs e comércio eletrônico. A grande e jovem população do país impulsiona a demanda por soluções digitais.

- **Economia Digital:** Os principais segmentos da economia digital brasileira incluem inteligência artificial (IA), cibersegurança, Internet das Coisas (IoT), edge computing, serviços em nuvem e governo digital, especialmente no desenvolvimento de uma infraestrutura pública digital confiável e inclusiva (DPI).





3 Desafios da Expansão

O Brasil apresenta uma oportunidade potencialmente lucrativa para investimentos; no entanto, também impõe determinados desafios. Empresas estrangeiras frequentemente enfrentam obstáculos significativos, incluindo um sistema tributário complexo, elevados custos operacionais e preocupações relacionadas à proteção da propriedade intelectual.

O sistema tributário brasileiro é altamente complexo, abrangendo tributos federais, estaduais e municipais. Essas complexidades, que incluem **múltiplas camadas de tributação cumulativa e disputas interestaduais**, representam desafios consideráveis para empresas que operam e exportam no Brasil, inclusive aquelas com experiência internacional.

Em relação à **contratação de pessoal, o Brasil possui leis trabalhistas rigorosas,** que podem ser difíceis de administrar para empresas estrangeiras. Essas regulamentações frequentemente favorecem os trabalhadores, resultando em custos elevados e complexidades jurídicas.

Em alguns estados brasileiros, a infraestrutura ainda apresenta desafios; transporte e logística continuam sendo aspectos críticos e, em certos casos, defasados. **Ter apoio e conhecimento local é essencial ao estabelecer operações no país para planejar uma estratégia eficaz.**



4 Como abrir uma empresa no Brasil sendo estrangeiro

Antes de estabelecer uma empresa no Brasil, é fundamental realizar uma pesquisa de mercado abrangente. A economia brasileira é diversificada, com oportunidades relevantes em setores como agricultura, energia, tecnologia e bens de consumo. Compreender as diferenças regionais, o comportamento do consumidor e a concorrência local ajudará na construção de uma estratégia empresarial viável.

1. Defina sua ideia de negócio e plano empresarial

Escolha uma ideia de negócio viável e desenvolva um plano detalhado que inclua projeções financeiras, estratégia de mercado e modelo operacional.

2. Escolha uma estrutura societária

O Brasil reconhece diversas estruturas empresariais, mas as mais comuns para estrangeiros são:

A) Sociedade Anônima (S.A.)

- Estrutura mais complexa, adequada para empresas de maior porte e para aquelas que pretendem abrir capital.
- Exige pelo menos dois acionistas.
- A responsabilidade dos acionistas é limitada ao valor de suas ações.
- Existem requisitos mínimos de capital.
- O capital deve ser dividido em ações.

B) Sociedade Limitada (Ltda.)

- Requer pelo menos dois sócios, pessoas físicas ou jurídicas.
- Não há exigência de capital mínimo.
- O capital deve ser integralmente subscrito e integralizado.

C) Filial de empresa estrangeira

Uma empresa estrangeira pode estabelecer uma filial no Brasil, mas o processo é mais complexo e requer autorização governamental. A filial é uma extensão da empresa controladora estrangeira. Não existe exigência específica de capital mínimo, mas a empresa matriz deve alocar recursos suficientes para sua operação.

3. Reserve o nome da sua empresa

Registre um nome exclusivo na Junta Comercial que reflita a atividade da sua empresa e esteja em conformidade com as convenções locais de nomenclatura.

4. Registrar a empresa na Junta Comercial

Apresente o Contrato Social e os demais documentos de constituição. Esta etapa normalmente leva entre 60 e 90 dias.

5. Obter um CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica)

Solicite um número de CNPJ junto à Receita Federal. Este será o número oficial de identificação fiscal da empresa no Brasil.

6. Registrar os sócios

Inscreva os sócios estrangeiros no cadastro fiscal. Esse processo pode exigir um CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) para cada sócio.

7. Obter licenças e autorizações

Dependendo do setor de atividade e da localização da empresa, poderão ser necessárias licenças operacionais, autorizações sanitárias e ambientais.

8. Registrar-se nos níveis estadual e municipal

A) Inscrição estadual:

- Obrigatória para empresas que comercializam bens e determinados serviços.

B) Inscrição municipal:

- Necessária para obter o alvará municipal de funcionamento.

Requisitos Legais

Registro na Junta Comercial:
Essencial para constituir legalmente a empresa.

CNPJ:
Obrigatório para fins de conformidade tributária.

CPF:
Necessário para sócios pessoas físicas.

Licenças e autorizações:
Dependem da atividade econômica, mas são obrigatórias.

Conformidade tributária corporativa:
A alíquota corporativa no Brasil é de 34%. As empresas também devem cumprir as obrigações de reporte financeiro.

Abertura de Conta Bancária Empresarial

Abrir uma conta bancária é essencial para as atividades operacionais da empresa. Considere as seguintes recomendações:

Documentos de constituição da empresa, CNPJ, comprovante de endereço, e documentos de identificação dos socios.

Comparar serviços bancários e tarifas.

Procurar estabelecer relacionamento com uma instituição financeira para facilitar o processo de abertura e operação da conta.



5 Contabilidade Corporativa e Tributação

O sistema tributário corporativo do Brasil inclui dois componentes principais: **o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).** Juntos, eles formam a base da carga tributária do país sobre as pessoas jurídicas.

O **IRPJ é cobrado à alíquota básica de 15%.** Um adicional de **10% aplica-se às empresas** cuja renda tributável anual exceda **BRL 240.000 (aproximadamente USD 48.000).** A **CSLL** é calculada como uma porcentagem do lucro líquido e varia de acordo com o setor. **Em 2025, o governo aumentou temporariamente as alíquotas da CSLL para fortalecer as finanças públicas.** As instituições financeiras passaram a estar sujeitas a uma alíquota de **22%**, enquanto as seguradoras e corretoras de valores estão sujeitas a uma alíquota de **16%**. Para a maioria das demais empresas, a alíquota é de **10%.**
As pessoas jurídicas estão sujeitas à **CSLL à alíquota de 9% (exceto algumas entidades específicas, como instituições financeiras e seguradoras privadas, que são tributadas a alíquotas mais elevadas), a qual não é dedutível para fins de IRPJ**. A base de cálculo é o lucro antes do imposto de renda, após alguns ajustes, dependendo do método de cálculo (ou seja, APM ou PPM).

O **imposto de renda das pessoas jurídicas (IRPJ)** é calculado à **alíquota fixa de 15%** sobre a renda tributável anual, utilizando o método dos "lucros reais" (APM) ou dos **"lucros presumidos" (PPM).**
Esses ajustes resultam em uma **alíquota efetiva combinada de imposto corporativo de aproximadamente 34% para empresas em geral e de até 47% para bancos.** De acordo com o atual **Ministério da Fazenda do Brasil,** espera-se que essas **alíquotas aumentadas da CSLL permaneçam em vigor até o final de 2025,** com reversão programada para 2026.

Imposto sobre Valor Agregado (IVA)

A nova reforma tributária introduzirá um sistema de IVA Dual a partir de 2026. Esse modelo tem como objetivo **simplificar o processo de arrecadação tributária e eliminar os efeitos cumulativos da tributação sobre o consumo.** Ele se baseia no conceito tradicional de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que aplica o



imposto apenas ao valor agregado em cada etapa da cadeia produtiva.

O **IVA Dual** será composto pela **Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)**, que substituirá o PIS, a Cofins e o **IPI com arrecadação federal,** e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirá o ICMS e o ISS com arrecadação estadual e municipal.



A principal característica do IVA DUAL ou Dual VAT é que ele tributa o valor agregado em cada etapa da cadeia produtiva. Isso significa que o imposto não será cobrado sobre o valor total do produto ou serviço, **mas apenas sobre o valor agregado que ocorre em cada etapa da produção, comercialização e prestação de serviços.**

O atual sistema brasileiro de tributação indireta é complexo e tem sido objeto de múltiplas mudanças nos últimos anos. O texto abaixo contém informações gerais aplicáveis a cada um dos tributos aqui mencionados. É importante observar que a respectiva legislação inclui diversas exceções às regras gerais mencionadas. No caso do **IVA estadual (ICMS),** embora a legislação federal deva ser observada, **cada estado editou sua própria legislação, o que gera determinadas diferenças em comparação à legislação federal.**

O sistema brasileiro de tributação indireta compreende três tributos indiretos principais:

- **ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)** sobre vendas e determinados serviços.
- **IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).**
- **ISS (Imposto sobre Serviços)**, que são tributos estaduais, federais e municipais, respectivamente.

Tributo/Contribuição em nível federal:

- **IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados):** Imposto federal sobre produtos industrializados, cobrado de fabricantes e importadores.
- **PIS/COFINS (Contribuições Sociais sobre a Receita Bruta):** Tributos federais sobre a receita bruta, com alíquotas que variam de acordo com o tipo de produto ou serviço.
- **IBS – Imposto sobre Bens e Serviços.**

Tributos Municipais:

- **ISS (Imposto sobre Serviços):** Imposto municipal sobre serviços prestados dentro do município.

Tributos Estaduais:

- **ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços):** Cobrado pelos estados sobre a circulação de mercadorias, transporte interestadual e intermunicipal e serviços de comunicação.

A alíquota integral da CBS entrará em vigor **a partir de 2027, enquanto a alíquota do IBS será estabelecida em 2029.** De acordo com a reforma tributária aprovada, as alíquotas de referência dos novos tributos serão definidas por resolução do Senado.

Diversas fontes dentro do atual governo estimam que a **alíquota geral do IVA deverá ficar em torno de 28%.** No entanto, a regulamentação proposta inclui um teto de **26,5%** para a alíquota média.

Como resultado, o governo precisará apresentar um projeto de lei complementar para revisar os benefícios fiscais caso a alíquota efetiva ultrapasse as expectativas.



6 Sistema Digital de Escrituração

Uma das características mais marcantes do ambiente contábil e tributário brasileiro é sua infraestrutura de reporte digital, conhecida como **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).** Ele foi desenvolvido pela **Receita Federal do Brasil para aumentar a transparência e reduzir a evasão fiscal.**

O SPED inclui diversos módulos, dos quais dois são particularmente relevantes para os contribuintes corporativos:

- **ECD (Escrituração Contábil Digital):** Esta é a versão eletrônica dos livros contábeis tradicionais. As empresas devem apresentá-la anualmente, incluindo o livro diário, livro razão, balancete de verificação e demonstrações financeiras.
- **ECF (Escrituração Contábil Fiscal):** Este módulo substitui a tradicional Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Inclui informações detalhadas sobre o desempenho financeiro da empresa, cálculos da base tributável e ajustes exigidos para fins fiscais.



7 Estabelecimento Permanente e Impostos Retidos

Empresas não residentes que realizam negócios no Brasil podem caracterizar um estabelecimento permanente (PE) caso mantenham um local fixo de negócios ou conduzam atividades por meio de um **agente dependente.** Uma vez caracterizada a existência de um PE, a entidade fica sujeita ao **imposto de renda corporativo local e às obrigações de conformidade correspondentes.**

O Brasil também impõe impostos retidos na fonte sobre pagamentos transfronteiriços. Os dividendos atualmente são isentos de retenção na fonte, porém juros, royalties e honorários por serviços técnicos estão sujeitos a alíquotas que variam de 15% a 25%, dependendo da natureza do pagamento e da jurisdição do beneficiário. É importante observar que o Brasil não segue o **Modelo de Convenção Tributária da OCDE** e não faz parte do Instrumento Multilateral da OCDE (MLI), **portanto cada tratado deve ser analisado individualmente.**

Um projeto de reforma tributária atualmente em análise poderá **introduzir alterações na tributação de dividendos** e modificar o regime de retenção na fonte. As empresas devem acompanhar esses desenvolvimentos de perto.

Empresas que desejam ingressar ou expandir suas operações no mercado brasileiro devem considerar **fazer parceria com profissionais locais experientes em tributação e contabilidade, como a H&CO.**

Manter-se atualizado sobre mudanças legislativas e utilizar as ferramentas digitais disponíveis são medidas essenciais para manter a conformidade regulatória e otimizar sua situação tributária neste ambiente dinâmico.





8

A H&CO conquista novas fronteiras ao seu lado

Capacitamos pessoas e organizações a conquistar novas fronteiras por meio da prestação de serviços profissionais internacionais de primeira classe.

Mais de 40 escritórios em 30 países.

Navegando pela conformidade em mais de 30 estruturas regulatórias.

Atendendo 15.000 clientes, incluindo mais de 3.000 famílias HNW.

Facilitando mais de 800 expansões empresariais e mais de 2.000 projetos de investimento transfronteiriço anualmente.



Nossa visão é ser o provedor líder de serviços globais mais confiável. Buscamos ser o parceiro preferencial das empresas que procuram tranquilidade e um parceiro confiável para seus projetos internacionais.

Serviços Integrados



Expansão Global



Tributação Internacional e Contabilidade



Tecnologia



Gestão de Entidades



Capital Humano

Reconhecimentos

Nossa empresa recebeu diversos prêmios e reconhecimentos de entidades renomadas em nível regional e global. Isso reforça nosso compromisso e propósito de continuar sendo os melhores, assessorando você e ajudando a alcançar seus objetivos, além de garantir seu bem-estar.

Escritórios nos EUA

Flórida: Coconut Grove | Coral Gables | Brickell | Fort Lauderdale | Orlando | Melbourne

EUA: Delaware | Dakota do Sul | Texas

Presença Internacional

Américas

Argentina
Brasil
BVI
Canadá
Chile
Colômbia
Costa Rica
Curaçao
El Salvador
Guatemala
Honduras
México
Nicarágua
Panamá
Peru
Uruguai
Estados Unidos

Europa / África

Alemanha
Luxemburgo
Espanha
Suíça
Países Baixos
Reino Unido
África do Sul

Ásia / Pacífico

Hong Kong
Índia
Singapura
Turquia
Nova Zelândia

H&CO.

www.hco.com